



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 10/2026

Serranos-MG, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

LUCAS CARVALHO MURAD

Juiz de Direito da Comarca de Aiuruoca/MG

Excelentíssimo Senhor Juiz,

A Câmara Municipal de Serranos, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e solicitar o que se segue:

1. Esta Casa Legislativa recebeu ofício nº 021 AR/2026, oriundo deste Douto Juízo, referente ao Processo nº 5000003-54.2024.8.13.0012, no qual consta a determinação para descontar 10% sobre salário líquido recebido pelo Vereador Denis da Silva Alves.

2. Informo que esta Câmara Municipal já efetuou as devidas averbações junto ao setor de Recursos Humanos para o imediato cumprimento da decisão judicial.

3. Contudo, para que o repasse dos valores retidos seja efetivado com a devida segurança jurídica e pontualidade, solicito a Vossa Excelência que informe os dados bancários da conta de destino (Banco, agência, número da conta e CPF do beneficiário), bem como até quando deverá ser procedido o desconto nos vencimentos do parlamentar.

Com os nossos cordiais cumprimentos, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos